



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/HCA-CAE/2020**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.003053/2020-27**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 19/CAE/2020**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO**

**CONTRATADA: THATYANE MENDES DAVID, CPF: 106.655.437-43**

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CREDENCIAMENTO nº 002/HCA-CAE/2020, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11 de abril de 2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08 de outubro de 2019 e o inciso XI, Art.40 c/c § 8º do Art. 65, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – PREÇO**

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CREDENCIAMENTO Nº 002/HCA-CAE/2020, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 19/CAE/2020, de 17/10/2023.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339036

PI: A0004650100


3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


#### **CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO**

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

  
ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med  
Ordenador de Despesas

  
GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

  
LUCIANA SANTOS DE ANDRADE 2º Ten. QOCON FIS  
Fiscal do Credenciamento

Luciana Santos de Andrade  
TEN QOCON FIS  
Crédito-2 109532F